



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1572/10  
PR Nº 013/10

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 132 /10 – CUTHAB

**Altera o § 1º do art. 101 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, alterando o termo inicial da tramitação legislativa, e dá outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago Duarte.

A Procuradoria desta Casa, em Parecer Prévio, bem como a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, não apontou óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a Propositura possui méritos na agilização da tramitação dos processos legislativos.

Isso exposto, este parecer é pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 4 de outubro de 2010.

  
**Vereador Paulinho Rubem Berta,**  
**Relator.**

**Aprovado pela Comissão em**

  
Vereador Elias Vidal – Presidente

  
Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

  
Vereador Paulo Marques  
/JCBC/LAB

  
Vereador Alceu Brasinha

  
Vereador Nilo Santos